



LEI MUNICIPAL Nº 3.531, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui o Projeto 1089 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Projeto 1089 no Anexo de Metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.328, de 30 de junho de 2017, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	RECURSO	Valor
26	000	0000	0000	Transportes			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5123	0000	Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários			
26	782	5123	1089	Adquirir uma Retroescavadeira	Adquirir uma retroescavadeira nova, em substituição à escavadeira registrada sob nº 25177, visando manter a frota de máquinas em condições de uso.	Próprio	280.000,00

Art. 2º Fica incluído o Projeto 1089 no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.513, de 30 de setembro de 2020, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	RECURSO	Valor
26	000	0000	0000	Transportes			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5123	0000	Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários			
26	782	5123	1089	Adquirir uma Retroescavadeira	Adquirir uma retroescavadeira nova, em substituição à escavadeira registrada sob nº 25177, visando manter a frota de máquinas em condições de uso.	Próprio	280.000,00



Município de FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o artigo 2º desta Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, Lei Municipal nº 3.524, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	11	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
Unidade	02	Transportes			
Categoria		Descrição	Rcso	Conta	Valor(R\$)
26.782.5123.1089.		Adquirir Uma Retroescavadeira			
3.4.4.9.0.52.00.000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	6107	280.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 09/02/2021

César Conz
Sec. Administração e Governo